



MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO
PREFEITURA DE SÃO VALÉRIO
CNPJ: 25.043.449/0001-68

DECRETO Nº 020/2023 de 10 de Maio de 2023

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Valério – TO, para o biênio 2023/2025 e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Valério – TO, com respectivos suplentes, para um mandato de 02 (dois) anos, com a seguinte composição:

a) REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Titular: Evanice Ferreira de Sousa

Suplente: Sureia Araujo da Silva Morais

II - Representantes da Secretaria Municipal da Saúde.

Titular: Keilane Teixeira De Moura.

Suplente: Marinete José de Castro

III - Representante da Secretaria Municipal da Educação.

Titular: Maria Nelcilene de Araújo Reis

Suplente: Eunice Nunes da Costa

IV - Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Titular: Liliane Dias de Araújo

Suplente: Edmerson Paulo Lopes Chaves

V - Representante da Secretaria Municipal de Administração.

Titular: Bruno Leonardo de Castro Carneiro

Suplente: Tainaria Alves Ferreira

VI - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura.

Titular: Adevaldo Gonzaga Campos

Suplente: Flávia Leonel dos Santos

b) REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS.

I - Representante dos Produtores Rurais

Titular: Gedeon Rabelo dos Santos

Suplente: Maria das Neves

II - Representante dos Projetos de Assentamento.

Titular: Alderico Iloide Cabral

Suplente: Jorge Rodrigues Caridade

III - Representante dos Movimentos Sindical, empregados e patronal, urbano e rural.

Titular: Eldino Araújo Reis

Suplente: Ana Maria Araújo

IV - Representante dos Movimentos Populares e Associações Comunitárias.

Titular: José Luiz Afonso

Suplente: Paulo Divino de Araújo Reis

V - Representante das Instituições Religiosas.

Titular: Pe. Marcos Rabelo Campos

Suplente: João Félix da Silva Carneiro

V - Representante das Associações de Classes Profissionais e Empresariais.

Titular: Regivan Moura

Suplente: Ayton Antônio de Souza Loureiro.



MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO
PREFEITURA DE SÃO VALÉRIO
CNPJ: 25.043.449/0001-68

Art. 2º - O Conselho será presidido por um de seus integrantes eleitos entre os membros para mandato de 01 (um) ano, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, aos 10 de Maio de 2023.

Olímpio dos Santos Arraes

Prefeito Municipal de São Valério – TO

Certifico que Publiquei o Decreto de n. 020/2023, no placar desta Prefeitura, nesta data de 10/05/2023.

Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração